



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2005
(publicada no D.O.U. de 11/08/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria (Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 9º andar, Brasília-DF, CEP 70053-900), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT

(fls. 2, da Circular SECEX n° 50, de 09/08/2005).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8441.10.90	Cortadeira para papel marca SHM, modelo 1400 KD, com capacidade produtiva de 6,5 toneladas e largura de corte de 1450mm.
8442.10.00	Máquina de compor IMAGESETTER AGFA, modelo SELECTSET 7000, tecnologia de cilindro interno, área de imagem de 22" X 25.7", resolução de até 3600 dpi.
8461.40.10	Máquina para entalhar engrenagens marca LORENZ, modelo LS426.
8471.80.14	Máquina automática para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou óticos MFG SMARTWITCH 6000.
8471.80.14	Máquina automática para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou óticos MFG 1 POR 1000 SX INTERFACE MFG ENTERASYS.